



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 43/2021-TRE/RN

Processo Administrativo Eletrônico nº 4592/2021-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 43/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **DIAMANTE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, CNPJ nº 33.063.270/0001-09, com sede na Rua Dezesseis de Agosto, nº. 380, Fortaleza/CE, CEP: 61.912-045 e-mail: diamantepapeis2020@gmail.com, telefone: (85) 4117-0700, neste ato representado por **André Coutinho Soares**, CPF nº 911.730.944-15 doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada				Valor Unitário (R\$)
			TRE/RN	7BIM	10RM	HGN	
11	Papel toalha, de folha simples interfolhada, com duas dobras, para uso institucional, medindo 21cm x 23cm (CxL), acondicionada em embalagem com 2.400 folhas. A toalha de papel deverá ser em folha simples interfolhadas, com duas dobras, para uso institucional, medindo 21cm x 23cm (CxL), com tolerância de ±5% nas medidas, acondicionada em embalagem com 2.400 folhas. Conteúdo de cada pacote subdividido em 6 (seis) maços com 400 unidades cada. Composição: 100 % fibras celulósicas, sendo 50 % de fibra reciclada,	Pacote c/ 2.400 folhas					18,00

	<p>no máximo.</p> <p>Papel tissue gramatura 30 a 40g/m², cor branca, com alvura ISO superior a 70, acabamento gofrado. A embalagem deverá estampar a descrição do produto, quantidade, nome e CNPJ do fabricante. Deve apresentar textura macia, espessura uniforme, ausência de odores fortes, alto poder de absorção, baixo índice de pintas, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, e correta intercalação das folhas. Sob condições normais de uso, em um dispenser apropriado abastecido com 01(um) maço de 400 unidades, deverá permitir que com as mãos molhadas se retire as toalhas de papel uma a uma, sem que haja rasgos e sem que outras folhas sejam dispensadas involuntariamente. Demais características conforme a NBR 15464-7.</p>						
	Marca: DIAMANTE						
25	<p>Papel toalha, de folha simples interfolhada, com duas dobras, para uso institucional, medindo 21cm x 23cm (CxL), acondicionada em embalagem com 2.400 folhas. A toalha de papel deverá ser em folha simples interfolhada, com duas dobras, para uso institucional, medindo 21cm x 23cm (CxL), com tolerância de ±5% nas medidas, acondicionada em embalagem com 2.400 folhas.</p> <p>Conteúdo de cada pacote subdividido em 6(seis) maços com 400 unidades cada. Composição: 100% fibras celulósicas, sendo 50 % de fibra reciclada, no máximo. Papel tissue gramatura 30 a 40g/m², cor branca, com alvura ISO superior a 70, acabamento gofrado. A embalagem deverá estampar a descrição do produto, quantidade, nome e CNPJ do fabricante. Deve apresentar textura macia, espessura uniforme, ausência de odores fortes,</p>	Pacote c/ 2.400 folhas	875	375	750	875	18,00

	<p>alto poder de absorção, baixo índice de pintas, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, e correta intercalação das folhas. Sob condições normais de uso, em um dispenser apropriado abastecido com 01(um) maço de 400 unidades, deverá permitir que com as mãos molhadas se retire as toalhas de papel uma a uma, sem que haja rasgos e sem que outras folhas sejam dispensadas involuntariamente. Demais características conforme a NBR 15464-7.</p>					
Marca: DIAMANTE						

Relação dos licitantes que aceitaram fornecer o material/serviço nos mesmos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços: vide documento “Cadastro de Reserva” em anexo.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 43/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 43/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 43/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 43/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, § 4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 16 de setembro de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretora-Geral

DIAMANTE COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

FORNECEDOR

CNPJ N° 33.063.370/0001-09

André Coutinho Soares

CPF: 911.730.944-15